



**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE**

**Resolução CIB/MT N° 199 de 05 de julho de 2012**

Dispõe sobre a adesão do “Hospital Regional Irmã Elza Giovanella”, localizado no município de Rondonópolis, situado na Região de Saúde Sul Matogrossense do estado de Mato Grosso, ao Incentivo Financeiro 100% SUS.

**A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando:**

**I** – O disposto no caput do art. 198 da Constituição, que estabelece as ações e serviços de saúde públicos que integram uma rede regionalizada e hierarquizada que constituem o Sistema único de Saúde – SUS.

**II** – O disposto nos incisos I, II e IX do art. 7º da Lei nº 8080, de 19 de setembro de 1990, que estabelece que as ações e serviços públicos de saúde e os privados contratados ou conveniados que integram o SUS são desenvolvidos de acordo com os princípios da universalidade, do acesso, da integralidade de assistência e da descentralização político-administrativa com direção única em cada esfera de governo.

**III** – O Decreto nº 7508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa.

**IV** - A Portaria GM/MS Nº 929, de 10 de maio de 2012, que institui o Incentivo Financeiro 100% SUS destinado às Unidades Hospitalares que se caracterizem como pessoas jurídicas de direito privado e que destinem 100% (cem por cento) de seus serviços de saúde, ambulatoriais e hospitalares, exclusivamente ao Sistema Único de Saúde;

**V** – A necessidade de fortalecimento do SUS.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** – Aprovar a adesão do “Hospital Regional Irmã Elza Giovanella”, sediado no município de Rondonópolis, situado na Região de Saúde Sul Matogrossense do estado de **Mato Grosso**, ao Incentivo Financeiro 100% SUS.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá/MT, 05 de julho de 2012.

**Vander Fernandes**  
Presidente da CIB/MT

**Andréia Fabiana dos Reis**  
Presidente do COSEMS/MT